

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 407

INSTITUI O REGIME DE RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, MEDIANTE CONVÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faz saber que a Câmara Municipal provou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços prestados por pessoa jurídica de direito privado, sediada ou não no Município, será retido na fonte pagadora.

**Parágrafo Único.** A retenção, na forma estatuída neste artigo, condiciona-se à celebração de convênio entre o Município e a empresa prestadora do serviço vinculado ao fato gerador.

**Art. 2º** A empresa conveniada, contratante do serviço tributável pelo ISSQN, ficará desobrigada ao cumprimento das formalidades acessórias quanto à escrituração de livros fiscais e preenchimento das guias de recolhimento.

**Art. 3º** O Município poderá incumbir a fiscalização do Convênio à Associação dos Municípios do Espírito Santo AMUNES, entidade representativa dos Municípios do Espírito Santo, mediante remuneração de 5% (cinco por cento) sobre a arrecadação do tributo retido.

**Art. 4º** Fica, o Município, autorizado a repassar à Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, em contraprestação à fiscalização realizada, o percentual de 5% (cinco por cento) do crédito tributário retido no mês anterior.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 13 de Fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 566/2003

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LEI Nº 359/01 ALTERADA PELA LEI 390/02 DE 24 DE ABRIL DE 2002 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei 359/01 de 03 de abril de 2001 alterada pela Lei 390/02 de 24 de abril de 2002:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado a contratação parcial de pessoal constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 359/01, de 03 de abril de 2001, alterada pela Lei 390/02, de 24 de abril de 2002 por 120 (cento e vinte dias) improrrogáveis.

**Art. 2º** As contratações são as constantes do Anexo I parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
AGENTE FISCAL	10	290.80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	216.57
MECÂNICO	01	290.80
MOTORISTA	18	277.80
OPERADOR DE MÁQUINA	01	331.76
OPERADOR TÉCNICO DE TV	01	216.57
PEDREIRO	03	277.80
PROFESSOR NÍVEL I	24	222.47
PROFESSOR NÍVEL II	12	324.76
SERVEENTE	30	152.62
TELEFONISTA	01	192.23
TRABALHADOR BRAÇAL	12	152.62
VIGIA (GUARDA MUNICIPAL)	06	192.23
ODONTÓLOGO	02	569.13

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 082/2003**

**“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados, a partir desta data, para exercerem as atividades dos cargos para os quais se submeteram ao Concurso Público n.º 001/99, os seguintes candidatos:

NOME	CARGO
Efátima Zampiroli Gomes	Auxiliar de Biblioteca
Leandro da Silva Lutz	Auxiliar de Biblioteca
Marcione Madeira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca
Sérgio Geraldo	Auxiliar de Biblioteca
Antônio Quirino Belém Rabelo	Contador
Maria Beatriz de Souza Fonseca	Fisioterapeuta
Wania Amorin Gonçalves da Silva	Fonoaudióloga
Elisiane Rossetto	Professor de Educação Infantil
Rosiana Célia Pêterle	Professor de Educação Infantil
Vaudirenia Correia Altoé	Professor de Educação Infantil
Águida Mirela Panetto Scaramussa	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Andressa Furlan	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Ângela Leonora Dorigueto Costalonga Dalle' Crode	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
NOME	CARGO
Cláudia Freire de Alvarenga Couto Mengal	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Eliane da Silva Oliveira	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Gilmara Aparecida Felipe Giori	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Nilce Ney de Oliveira Loyola	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Poliana Franzoti Borgo Louzada	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Rosiane Dalfor Dalcin Pin	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Sara Andressa Sartóri	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Vanderleia Bergamin Fardin Vanini	Professor de Ens. Fund. 1° à 4° Séries
Idaíce Gobbi Vanini	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Ciências
Márcia de Souza Reis Grillo	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Ciências
Mônica Miranda Baiense	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Ciências
Anacristina Baroni Dutra Fontoura	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Geografia
Fábio Scaramussa	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Geografia
Ângela Maria Grillo	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Matemática
Rosa Amélia Menassa	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Matemática
Rogério Faria dos Santos	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Português

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 083/2003**

**“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados, a partir desta data, para exercerem as atividades dos cargos para os quais se

submeteram ao Concurso Público n.º 001/99, os seguintes candidatos:

NOME	CARGO
Nilda Alves Marconsin Sartóri	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Português
Gláucia Donna Cardoso	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Português
Eliezer Teixeira Machado	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Português
Vanusa Pereira de Oliveira	Professor de Ens. Fund. 5° à 8° Séries - Matemática
Alcimara Altoé Rabelo	Professor em Função Pedagógica

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 084/2003.**

**“NOMEIA A SR.ª SOLANGE ALVES BRANDÃO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica nomeada a Sr.ª SOLANGE ALVES BRANDÃO para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Meio Ambiente - Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 085/2003**

**“EXONERA A SR.ª JAINE BRUSCHI ALTOÉ DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PLANTAS MEDICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica exonerada a Sr.ª JAINE BRUSCHI ALTOÉ da Função de Confiança - **Chefe de Setor de Plantas Medicinais - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 086/2003**

**“REVOGA A PORTARIA N.º 062/2003 QUE NOMEOU A SR.ª ANA PAULA DEBONA FÁVERO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FC-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria n.º 062/2003 que nomeou a Sr.ª ANA PAULA DEBONA FÁVERO para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Recursos Humanos- Ref. FC-I**, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 087/2003**

**“EXONERA A SR.ª ALEX SANDRA CARDOSO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr.ª ALEX SANDRA CARDOSO da Função de Confiança - **Chefe de Setor de Plantas Ornamentais - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 088/2003**

**“EXONERA A SR.ª ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PROJETOS – FC-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr.ª ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA da Função de Confiança - **Chefe de Setor de Projetos - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 089/2003**

**“EXONERA O SR. VINICIUS SCARAMUSSA MALACARNE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. VINICIUS SCARAMUSSA MALACARNE da Função de Confiança – **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 090/2003**

**“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. IVAN PAULINO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa o Secretário Municipal de Saúde, **Dr. IVAN PAULINO**, para responder pela Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 091/2003**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOACIR GROLLA QUINTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **JOACIR GROLLA QUINTINO** - Cargo: Trabalhador braçal, na forma da Lei Complementar 001/90, por **90 (noventa) dias**, no período de **03 de Dezembro de 2002 à 02 de Março de 2003**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/12/2002.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 092/2003**

**“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSIAS ORLETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - FICA PRORROGADA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **JOSIAS ORLETTI** - Cargo: Agente Fiscal, concedida pela Port. 082/2001, prorrogada pelas Port.s n.º 147/01, n.º 174/01, 013/02, 100/02 e 157/02, na forma da Lei Complementar 001/90, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **26 de dezembro de 2002 à 23 de junho de 2003**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **26/12/2002**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de fevereiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, de Lei nº 8.666/93, em razão notória especialização, a favor da firma **RAÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, contratada para realização de 10(dez) shows e 2(duas) matinês, durante o Carnaval 2003, nos dias 28/02 a 04/03/2003, na Praça Alberto do Carmo, na sede do Município. O valor global referente aos serviços prestados será R\$38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais).

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2003

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ADELSON JOSÉ FARDIN**  
Prefeito Municipal  
**ED MARTINS ANDRÉ (ED MOREIRA)**  
Vice - Prefeito

**Ednei Luiz Altoé**  
Secretário Municipal de Administração  
**Maria José Fassarella**  
Chefe de Gabinete  
**Ivan Paulino**  
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social  
**João Chrisóstomo Altoé**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto  
**Áureo Coelho**  
Assessor de Planejamento  
**Jocely de Oliveira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
**Cláudio Cezar Pazetto**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Antonio Quirino Belem Rabelo**  
Secretário Municipal de Finanças

**ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO por:

**R & V Representações Ltda**

C.N.P.J. Nº 02.978.421/0001-17  
Empresa de Serviços

AV. Jones dos Santos Neves, 414  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
29300-500  
e-mail: [rv-representacoes@ig.com.br](mailto:rv-representacoes@ig.com.br)

**Publicações e Contatos**

**Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES**  
Secretaria Municipal de Administração

(28) 3528-1010

**A S S I N A T U R A S**

Trimestral .....R\$ 30,00  
Semestral .....R\$ 60,00  
Anual.....R\$ 100,00